



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 160 / DES, de 3 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 60.978/72, RESOLVE retificar aditando a Portaria nº 280/DES de 1-6-71, publicada no Diário Oficial da União de 12-7-71 que passa a ter a seguinte redação: renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de construção e melhoramento da rodovia BR-262, trecho VITORIA - VIANA entre as estacas 0 - 37 + 4 = 2 - 365 = 0 - 528 até 581 + 6 com a faixa de domínio de 60 m entre as estacas 581 + 6 e 992, com 80m, bem como as benfeitorias nela existentes, de acordo com o projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº 45 de 24 de abril de 1975.

J.F.M.

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

JAF/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 138
de 22.7.75
Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD